

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.472, de 23 de maio de 2017.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal de Avaliação para revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2017 e dá outras providências”.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Municipal de Avaliação para revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2017 referente aos imóveis: lote 01 da quadra 22; lotes 06 à 12 da quadra 21 do perímetro urbano do Município de União do Oeste/SC, nas pessoas abaixo relacionadas:

SUELEM DAL SANTO TESSARO	-	Presidente
MOACIR DANIEL	-	Secretário
VALDECIR ROQUE FILIPINI	-	Membro

**Art. 2º** Cabe a comissão ora nomeada a função de avaliar *in loco* a situação dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, analisando se os mesmos estão alocados nos setores corretos da planta genérica de valores do Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** A comissão deverá fazer a avaliação pessoalmente, sendo o trabalho realizado em equipe, nunca de forma isolada ou individual, elaborando Laudo de Avaliação em conformidade com o Artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Os trabalhos mencionados neste Decreto deverão estar concluídos até o dia 31 de maio de 2017.

**Art. 5º** O serviço prestado para esta finalidade é de caráter de relevante, não comportando qualquer remuneração para tanto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 23 de maio de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal